

ERRATA EXPLICATIVA– CREDENCIAMENTO 01/2026

OBJETO: Esclarecimento sobre a documentação de habilitação técnica (Item 4.5, alínea “f”).

O **MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA**, visando garantir a ampla competitividade e a clareza do certame, esclarece a redação da alínea “f” do item 4.5 conforme segue:

ONDE SE LÊ: *"Certidão/declaração de inscrição/registo e quitação da pessoa jurídica e do profissional..."*

EXPLICA-SE QUE:

1. Para a **Pessoa Jurídica (Clínica/Empresa)**, será aceito o **Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica** ou a **Certidão de Quitação de Anuidade da Empresa**, emitidos pelo respectivo Conselho de Classe (Ex: CRM, CREFITO, etc.), que comprovem que o estabelecimento possui Responsável Técnico devidamente anotado.
2. Para o **Profissional (Médico/Técnico) e etc**, será aceita a sua respectiva inscrição Profissional e Certidão de Regularidade (nada consta ético/financeiro).

Corumbáiba, 21 de janeiro de 2026.

Tania Aparecida dos Santos
Agente de Contratação

